

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 083, de 14 de maio de 2026, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n. 086, de 14 de maio de 2026, haver constado com erro material – erro de informação.

Onde se lê:

“(…)”.

Art. 2º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para somente responder pelo exercício da função relacionada na tabela seguinte:

(…)”.

Leia-se:

“(…)”.

Art. 2º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

(…)”.

Onde se lê:

“(…)”.

Art. 3º. Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para somente responder pelo exercício da função relacionada na tabela seguinte:

(…)”.

Leia-se:

“(…)”.

Art. 3º. Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

(…)”.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº093/2026 - Data: de 25
de maio de 2026.**

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2026.

luiz sergio

claudino:75736

535904

Assinado de forma digital
por luiz sergio
claudino:75736535904
Dados: 2026.05.25 15:55:41
-03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício**